PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 133/13

Considerando a importância das creches municipais e que existe no Bairro de Plataforma, na Rua Tecelões de Baixo, em posse da Prefeitura, o antigo Colégio Adonias Filho, que se encontra fechado, possuindo o mesmo, 08 salas de aula, 01 Quadra e 01 **kit net**, sendo assim, torna-se viável o funcionamento de uma creche escola neste local;

considerando a importância do acesso das crianças na creche, para a sociedade, em que estimula o desenvolvimento infantil e colabora, também, com as mães que agora podem ter a oportunidade de trabalharem ou estudarem durante o período em que o filho encontra-se assistido pelos educadores;

considerando que a educação infantil em creches e pré-escolas é um dever do Município e um direito da criança e é considerada a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o funcionamento de uma creche escola, no antigo colégio Adonias Filho, que se encontra fechado e em posse da Prefeitura, localizado no Bairro de Plataforma, na Rua Tecelões de Baixo.

Sala das Sessões, 11 de março de 2013.
J. CARLOS FILHO